

O Grupo Autorizado protocolou em 23 de maio de 2016, às 10:59 03 (três) envelopes contendo identificação externa conforme determinado no ANEXO III do Edital PMI nº 001/2015 - PEUT. Após a inspeção dos envelopes, foi iniciada a abertura dos mesmos por esta Comissão Especial, cujos membros conferiram e rubricaram todas as páginas de todos os envelopes, os quais contêm:

- Anexo VI - Termo de Cessão de Propriedade e de Direitos Autorais" referente à Delta Economics & Finance SS Ltda. e Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados, em 05 (cinco) páginas avulsas;
- Relatório Jurídico contendo 49 (quarenta e nove) páginas;
- Contrato de Concessão contendo 80 (oitenta) páginas;
- Edital de Licitação contendo 87 (oitenta e sete) páginas;
- Relatório Social e Marketing contendo 65 (sessenta e cinco) páginas;
- Relatório Econômico contendo 38 (trinta e oito) páginas;
- Relatório de Conceituação do Complexo contendo 94 (noventa e quatro) páginas;
- Identidade Visual contendo 61 (sessenta e uma) páginas;

A Comissão Especial detecta a ausência do formato digital que permita acesso integral ao conteúdo dos estudos, incluindo identidade visual, na forma do item 8.11 do Edital PMI nº 001/2015 - PEUT, e delibera pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para seu envio ao IDEFLOR-Bio.

A Comissão Especial decide encerrar a sessão de abertura dos envelopes de apresentação dos estudos os quais ficarão sob estrita guarda da mesma para análise de seus conteúdos. A avaliação e seleção do estudo seguirá o estabelecido pelo item 09 do Edital PMI nº 001/2015 - PEUT cujo resultado será divulgado ao interessado até o dia 10 de junho de 2016, podendo haver prorrogação a critério desta Comissão Especial, providenciando-se a comunicação do decisório ao Grupo Autorizado, publicando-se o respectivo extrato em Diário Oficial do Estado para garantia da publicidade do ato.

Belém-PA, 23 de maio de 2016.

Elen Mesquita de Moura do Nascimento

Presidente da Comissão Especial

Julio César Meyer Junior

Membro

Edson Cruz Barbosa

Membro

Wendell Andrade de Oliveira

Membro

Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Membro

Protocolo 966233

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 788/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**: Os termos do Art. 5º da Lei nº 5944, datada de 02 de fevereiro de 1996. **CONSIDERANDO** : A Portaria nº 756/2016-CCG publicada no DEO nº 33.132 de 20 de maio de 2016 que excluiu a Gratificação de Tempo Integral da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE**, Técnico D, MF nº 27448/1, a contar de 01 de maio de 2016. **RESOLVE** : I - Conceder ao servidor **PEDRO MONTEIRO DE PAIVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MF5107474/1, a Gratificação de Tempo Integral em substituição da servidora acima referida, a contar de 01 de maio de 2016. II - Determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas ao fiel cumprimento do presente Ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR** Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo 966182

CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

Data da Assinatura: 13/05/2016

Vigência: 16/05/2016 a 15/11/2016

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013-SEGUP, por mais 06 (seis) meses.

Contrato: 007/2012-SEGUP

Exercício: 2016

Orçamento: **21.101.06.122.1297.8338** - Operação das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: **339039**; Fonte de Recursos: **0101**.

Contratado: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Endereço: Trav. Dr. Moraes n.º 121, 4º andar, Bairro: Nazaré, CEP. 66.035-080, Belém-PA.

Telefone: (91) 3131-3878.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 966064

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º

Data da Assinatura: 13/05/2016

Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013-SEGUP, por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 038/2012-SEGUP

Exercício: 2016

Orçamento: **21.101.06.122.1297.8338** - Operação das Ações de Administração; **21.101.06.126.1424.8238** - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: **339039**; Fonte de Recursos: **0101**.

Contratado: **TELEMAR NORTE LESTE S/A**

Endereço: Trav. Dr. Moraes n.º 121, 4º andar, Bairro: Nazaré, CEP. 66.035-080, Belém-PA.

Telefone: (91) 3131-3878.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 966067

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2016 - CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 2º, INCISO IV, ART. 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 159/2010 - CONSEP, DE 18/11/2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.799, DE 26/11/2010;

CONSIDERANDO a manifestação do Secretário Adjunto de Gestão Operacional SEGUP/PA, Cel PM Hilton Celson Benigno de Souza, através do Mem 123/2016-GAB.SEC. ADJ.OP, 18 de maio de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Designar o TC PM **Francisco Mota Bernardes**, membro do Comitê Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e o Combate a Tortura no Pará, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em substituição a Cap PMPA RR Elcimar Maria de Oliveira Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial, a Portaria 005/CONSEP, de 10/04/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 20 de maio de 2016

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 965976

ERRATA DE TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de seu Pregoeiro, comunica **ERRATA DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO (D.O.E Nº 33.131 de 19/05/2016)** e **HOMOLOGAÇÃO (D.O.E Nº 33.132 de 20/05/2016)**

ONDE SE LÊ:

Valor Total do Grupo II - R\$ - 17.189,52 (dezesete mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Valor Total do Grupo III - R\$ - 8.434,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

LEIA-SE:

Valor Total do Grupo II - R\$ - 17.189,12 (dezesete mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos)

Valor Total do Grupo III - R\$ - 8.433,99 (Oito mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

Belém (PA), 25 de maio de 2016.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro

CPL/SEGUP/PA

Protocolo 966132

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº465/2016 - DP 1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do ofício nº 1621/2016-PGE-GAB-PCTA; de 11 de maio de 2016, do Excelentíssimo Sr. ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO, Procurador-Geral do Estado do Pará, onde recomenda o cumprimento da decisão exarada pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Fazenda da Capital Elder Lisboa Ferreira da Costa, o qual deferiu a antecipação dos efeitos da tutela requerida, determinando a reintegração de BRENO VIDIGAL BARROSO às fileiras da Corporação Militar (Processo nº 0086614-89.2015.8.14.0301); RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 783/2015 - DP/1, publicada no Boletim Geral nº 116, de 26 de junho de 2015, que anulou a Portaria nº 017/2010-DP/4/PMPA, que incluiu na Polícia Militar do Para e matriculou no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar - CFO/PM/2010, BRENO VIDIGAL BARROSO;

Art. 2º. **REINTEGRAR** na Polícia Militar do Pará, no Posto de 2º TEN QOPM BRENO VIDIGAL BARROSO, por ter sido revogado o ato publicado no Boletim Geral nº 116 de 26 de junho de 2015;

Art. 3º Determinar ao Diretor de Pessoal da Polícia Militar, a entrega de sua cédula de identidade funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de Maio de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS- CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 966125

PORTARIA Nº 1308/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, inciso II, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando os termos do Memorando nº 925/2016 - Seção/20º BPM, de 06 de maio de 2016; RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a 3º SGT PM RG 20091 ENEIDA MONTEIRO ALBURG à disposição da 8ª Região Militar.

Art. 2º AGREGAR a 3º SGT PM RG 20091 ENEIDA MONTEIRO ALBURG à disposição da 8ª Região Militar.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de maio de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 966145

PORTARIA Nº 1330/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 956/2015 - 1ª SEÇÃO/ 20º BPM, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 36553 JEAN FRANCISCO LOBÃO FERREIRA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 36553 JEAN FRANCISCO LOBÃO FERREIRA, lotado no 20º BPM/CPC,